



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 375, DE 21 DE MARÇO DE 2024

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 466, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 9 de setembro de 2020, seção 2, pág. 20, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o inciso XI do art. 58 do Regimento da Ufersa; a Resolução nº 45, de 26 de abril de 2023, do Conselho universitário – Consuni; a Portaria nº 714, de 9 de maio de 2023, que designou *ad referendum* do Conselho de Administração da Ufersa – Consad, a Comissão Permanente do Programa de Gestão e Desempenho – COMPPGD da Ufersa; a Portaria nº 190, de 16 de fevereiro de 2024; e o e-mail do Gabinete da Reitoria de 21 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora técnico-administrativa Naglia Grazieli Jacome da Silveira Bezerra, da Comissão Permanente do Programa de Gestão e Desempenho – COMPPGD da Ufersa, que passa a contar com a seguinte composição:

- I - Julius Victorius Diogenes Paiva - Presidente;
- II - Rannah Munay Dantas da Silveira;
- III - Geisa Maria Rodrigues de Vasconcelos;
- IV - Kleber Jacinto; e
- V - Marília de Lima Pinheiro Gadelha Melo (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado digitalmente



ROBERTO VIEIRA PORDEUS
Data: 22/03/2024 08:32:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROBERTO VIEIRA PORDEUS